



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Cuiabá
Rua Zulmira Canavarros, 95, Centro, CUIABA / MT, CEP 78005-200

Orientações - Matrícula Edital 001-2022

Seguindo o cronograma do Edital Nº 1/2022 - G/CCBA/RTR/IFMT e Ordem Administrativa 4/2022 - DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2022, a matrícula dos candidatos convocados para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) de 200 horas pertencente ao Programa Qualifica Mais EnergIF será realizada **presencialmente ou virtualmente** conforme orientações a seguir:

Matrícula Presencial:

- Será realizada no Departamento de Engenharia Elétrica e Automação do Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva entre os dias 31/01/2022 e 04/02/2022 das 19h00 à 22h00.
- Para realizar a matrícula presencial, os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada abaixo **(Original e copia)**:
 1. Carteira de Identidade;
 2. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 3. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
 4. Declaração de escolaridade mínima exigida no edital;
 5. Em caso de Pessoa com Deficiência – PCD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
 6. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
 7. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
 8. Os candidatos indígenas - documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
 9. Os candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade;
 10. Os candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;
 11. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico;
 12. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no <http://www.tse.jus.br/>;
 13. Uma foto 3x4.

Matrícula Virtual:

- Considerando que a população mundial vivencia atualmente a pandemia do Coronavírus e que nesse sentido, tanto o governo estadual quanto o municipal têm instituído diversas medidas cujo objetivo é diminuir a circulação e aglomeração de pessoas, a matrícula também poderá ser executada virtualmente onde a documentação exigida deverá ser encaminhada para o e-mail qualificaenergif.cba@ifmt.edu.br no período entre os dias 31/01/2022 e 04/02/2022.
- Para realizar a matrícula virtual, os candidatos convocados deverão digitalizar e encaminhar no e-mail indicado a documentação listada abaixo: **(Não serão aceitos arquivos digitalizados que não estejam legíveis)**
 1. Carteira de Identidade;
 2. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 3. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
 4. Declaração de escolaridade;
 5. Em caso de Pessoa com Deficiência – PCD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;

6. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
7. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
8. Os candidatos indígenas - documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
9. Os candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade;
10. Os candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;
11. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico;
12. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no <http://www.tse.jus.br/>;
13. Uma foto 3x4.

Considerações:

- A matrícula poderá ser feita por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma.
- Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não encaminhar ou não apresentar todos os documentos indicados no edital 001/2022, no prazo estabelecido.
- Informamos aos candidatos que novas orientações serão divulgadas no link: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/processo-seletivo-de-estudantes-para-o-curso-de-formacao-inicial-e-continuada/>.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2022.

Comissão de Avaliação designada pela

Portarias nº 362/2021 - CBA/IFMT, de 16 de dezembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Saulo Augusto Ribeiro Piereti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/01/2022 11:37:52.
- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 28/01/2022 11:45:11.
- **Marcelo Ferreira de Aruda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/01/2022 11:53:02.
- **Tony Inacio da Silva, CHEFE - CD0004 - CBA-DEEA**, em 28/01/2022 12:04:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296438
Código de Autenticação: 4bad8a0ae2

